



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.860 /

"DENOMINA DR. MARTINHO DE FREITAS MOURÃO A PRAÇA DE EVENTOS, ANEXO AO COMPLEXO CULTURAL DA URCA, SITUADA ENTRE A AVENIDA JOÃO PINHEIRO E A RUA PE. HENRY MOTHON."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "Dr. Martinho de Freitas Mourão" a Praça de Eventos, anexa ao Complexo Cultural da Urca, situada entre a Avenida João Pinheiro e a rua Pe. Henry Mothon, no local do antigo Terminal Rodoviário.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE DEZEMBRO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2096, de 24/12/98.